



# Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO - 347**

Recebi o presente documento  
Em 05/09/2022

**ENCAMINHE-SE**  
Em 05/09/2022

Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, bem como do artigo 178 da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Karen Aparecida Daniel e Marcio José Albertini, por meio deste, requerem a Vossa Excelência, que que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **apresente e informe** a esta Casa de Leis:

- Quantidade/Lista de crianças e adolescentes que tomara as vacinas obrigatórias no Município no ano de 2022;
- Cronograma Vacinal do Município;
- A Secretaria Municipal de Saúde pretende executar algum plano de ação rápida para maior vacinação das crianças e adolescentes?
- Há possibilidade de ser realizado uma busca ativa das crianças e adolescentes que ainda não foram imunizados?

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de informações acerca da demanda vacinal no município, sobretudo nos índices referentes à imunização infantil. Assim, tais informações são importantes na busca por soluções para o aumento da demanda e, por conseguinte, no maior número de imunizados possíveis. Por fim, tem-se que o presente pedido trata-se de uma prerrogativa dos vereadores.

Sala das Sessões em 30 de agosto de 2022.

**Walmir Joaquim**  
Vereador

**Marcio José Albertini**  
Vereador

**Karen Aparecida Daniel**  
Vereadora

13h04min